

CAMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

21087648/0001-17

AV. DR. CRISTIANO DE FREITAS CASTRO 74

NOTA EMPENHO		Numero	29	Processo:	
Ficha	1	Data	18/01/2023	Requi	Venci
Licitação		DISPENSA		Nº	Doc
Fornecedor	URBANIZA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA		48.710.475/0001-06	Cod	887
Endereço	Avenida Nossa Senhora das Gracas		269	PONTE NOVA	35430-214

Recurso/Aplicação

000 Não se Aplica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
1 Recursos do Exercício Corrente
000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Material/Serviço

EMPENHO REF. REFORMA DO BANHEIRO PCD NO PRÉDIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, CONFORME PLANILHA
ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO.

OR - Ordinário
01 01 00
01
4.4.90.51.02
01.122.0047.5003.0000

LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL
Obras e Instalações de Domínio Patrimonial
Ampliação e Reforma da Sede

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
670.000,00	0,00	13.784,15	656.215,85

13.784,15 treze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos *****

Autorizado

18/01/2023

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente

Contabilizado

18/01/2023

CLAUDIOMIRO HERNECK PIRES
Contador CRC: MG 71.755-O-8/MG

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA,

Data 18/01/2023

Ordem de Pagamento

Data 31/03/23

Despesa Paga.

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: 13.784,15

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: _____

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

__/__/__

Nome:

CGC/CPF:

CAMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

21087648/0001-17

AV. DR. CRISTIANO DE FREITAS CASTRO 74

NOTA EMPENHO		Numero	29	Processo:	
Ficha	1	Data	23/03/2023	Requi	Venci
Licitação		DISPENSA		Nº	Doc
Fornecedor		URBANIZA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA		48.710.475/0001-06	Cod 887
Endereço		Avenida Nossa Senhora das Gracas		269 PONTE NOVA	35430-214

Recurso/Aplicação

000 Não se Aplica

500 Recursos não Vinculados de Impostos

1 Recursos do Exercício Corrente

000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Material/Serviço

VALOR QUE SE COMPLEMENTA AO EMPENHO REF. A REFORMA DO BANHEIRO PCD NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL. CFE. 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023/DISPENSA.

OR - Ordinário
01 01 00
01
4.4.90.51.02
01.122.0047.5003.0000

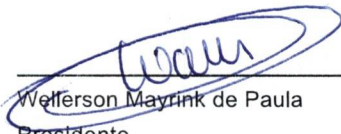
LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL
Obras e Instalações de Domínio Patrimonial
Ampliação e Reforma da Sede

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
670.000,00	13.784,15	1.093,80	655.122,05

1.093,80 um mil e noventa e três reais e oitenta centavos *****

Autorizado

23/03/2023


Wellington Mayrink de Paula
Presidente

Contabilizado

23/03/2023


CLAUDIOMIRO HERNECK PIRES
Contador CRC: MG 71.755-O-8/MG

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA,

Data 23/03/2023

Ordem de Pagamento

Data 31/03/23

Despesa Paga.

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: 1.093,80

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: _____

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

__/__/__

Nome: _____
CGC/CPF: _____

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorizamos à empresa abaixo identificada a fornecer o produto a seguir relacionado, conforme proposta comercial:

Razão Social:	Urbaniza Construtora e Engenharia Ltda		
CNPJ nº	48.710.475/0001-06	Telefone:	(319) 8225-3190
CONTATO:	Marco Tulio		

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Reforma do banheiro PCD da Câmara Municipal de Ponte Nova, conforme planilha orçamentária e memorial descritivo.	1	R\$ 13.784,15	R\$ 13.784,15
VALOR TOTAL			R\$	13.784,15
Valor por extenso: Treze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos.				

OBSERVAÇÕES:	A obra será realizada na sede da Câmara Municipal de Ponte Nova, Rua Doutor Cristiano de Freitas Castro, 74 - Centro - Ponte Nova/MG – CEP: 35430-037. Pagamento no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a entrega definitiva e apresentação da Nota Fiscal.
---------------------	---

Ponte Nova, 18 de janeiro de 2023.



Wellerson Mayrink de Paula

Presidente da Câmara

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorizamos à empresa abaixo identificada a fornecer o produto a seguir relacionado, conforme proposta comercial:

Razão Social:	Urbaniza Construtora e Engenharia Ltda		
CNPJ nº	48.710.475/0001-06	Telefone:	(319) 8225-3190
CONTATO:	Marco Tulio		

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Reforma do banheiro PCD da Câmara Municipal de Ponte Nova, conforme planilha orçamentária e memorial descritivo.	1	R\$ 13.784,15	R\$ 13.784,15
VALOR TOTAL			R\$	13.784,15

Valor por extenso: Treze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos.

OBSERVAÇÕES:	A obra será realizada na sede da Câmara Municipal de Ponte Nova, Rua Doutor Cristiano de Freitas Castro, 74 - Centro - Ponte Nova/MG - CEP: 35430-037. Pagamento no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a entrega definitiva e apresentação da Nota Fiscal.
---------------------	---

Ponte Nova, 18 de janeiro de 2023.



Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara



PROPOSTA COMERCIAL

EXECUÇÃO DE OBRA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

DEZEMBRO/2022

**Av. Nossa Senhora das Graças, 269 – Anexo IV – Sala 23 – Guarapiranga –
Ponte Nova–MG CEP: 35430 – 214
(31) 9 8225 – 3190/ (32) 9 8418 - 6395
urbanizeconstrutora.eng@gmail.com**

Ponte Nova, 26 de Dezembro de 2022.

1. EMPRESA

Urbanize Construtora e Engenharia Ltda

CNPJ: 48.710.475/0001 – 06

Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças – Nº 269 – Anexo IV – Sala 23 – Bairro Guarapiranga – Ponte Nova/MG – CEP: 35430 – 214

Responsáveis técnicos:

Eng. Civil Marco Túlio Silva Gama – CREA MG 245.683/D

Eng. Civil Breno Augusto Vidigal Guimarães – CREA MG 237.685/D

2. PROPOSTA COMERCIAL

A Câmara Municipal de Ponte Nova

Att.:

Ref.: Proposta comercial para execução de reforma de banheiro e área da Câmara Municipal de Ponte Nova, como detalhado abaixo:

Obra: Reforma de banheiro e área da Câmara Municipal de Ponte Nova.

Local da obra: Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro – Nº 74 – Chácara Vasconcelos – Ponte Nova/MG.

Descrição: Acabamento.

Prezado Senhor,

Apresentamos nossa proposta comercial para realização dos serviços descritos acima.

O preço para execução dos trabalhos é conforme planilha de preços a seguir.

Prazo de entrega: a combinar.

Condição de pagamento: a combinar.

Nossa equipe encontra-se à disposição para a realização de novos estudos.

3. ORÇAMENTO

EXECUÇÃO DE OBRA - URBANIZE CONSTRUTORA					
ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	EXECUÇÃO DE OBRA	1,00	VERBA	R\$ 13.784,15	R\$ 13.784,15
VALOR TOTAL					R\$ 13.784,15

4. CONSIDERAÇÕES DA PROPOSTA

Local:

Ponte Nova – MG.

Outras considerações:

- Estão inclusos mão de obra e materiais necessários para a prestação dos serviços propostos conforme planilha apresentada no item 3 desta proposta, respeitando as quantidades especificadas no memorial descritivo fornecido pela Câmara Municipal de Ponte Nova;
- Fica de responsabilidade do contratante providenciar o acesso a todos os locais da obra para realização dos serviços contratados conforme planilha;
- O serviço de gestão, administração e acompanhamento técnico de obra está incluso nesta proposta, sendo realizado por engenheiros capacitados e registrados no CREA – MG;
- Os engenheiros da construtora estarão presentes na obra com frequência e sempre que for necessário, sendo responsáveis pela execução e emitindo ART de Execução de obra no CREA/MG.



RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Marco Túlio Silva Gama
Engenheiro Civil
CREA-MG 245.663/D

URBANIZE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 48.710.475/0001 – 06

MARCO TÚLIO SILVA GAMA

118.435.066 - 37

SÓCIO PROPRIETÁRIO

BRENO AUGUSTO
VIDIGAL
GUIMARAES:108751456
80

Assinado de forma digital por
BRENO AUGUSTO VIDIGAL
GUIMARAES:10875145680
Dados: 2022.12.26 14:42:21
-03'00'

URBANIZE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 48.710.475/0001 – 06

BRENO AUGUSTO VIDIGAL GUIMARÃES

108.751.456 - 80

SÓCIO PROPRIETÁRIO

Av. Nossa Senhora das Graças, 269 – Anexo IV – Sala 23 – Guarapiranga –
Ponte Nova-MG CEP: 35430 – 214
(31) 9 8225 – 3190/ (32) 9 8418 - 6395
urbanizeconstrutora.eng@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa RS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Coronel Batista, nº 100, Bairro Coronel Toto, na cidade de Porto Firme MG, CNPJ nº 46.436.252.0001-69, telefone 31 99761-6934, e-mail engramonferreira@gmail.com, NIRE nº 31213107797, representada por seu Engenheiro Ramon Ferreira Siqueira, Crea: 233171D, CPF nº 118.623.366-44 nos termos do termo de referência apresentado, propõe os preços e condições a seguir para prestação de serviços de execução de obra de reforma do banheiro e área prédio sede da Câmara, bem como dos serviços de acompanhamento e fiscalização da execução das obras, conforme descrito a seguir:

1. Execução da reforma banheiro e área:

- Valor Total R\$ 15.500,00 Valor por extenso: Quinze mil e quinhentos reais.

2. Prazo de Execução: no máximo 30 (trinta) dias.

3. Pagamento: Conforme previsto no termo de referência, no prazo máximo de 10 (dez) dias após apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. Todas as despesas, inclusive fretes, impostos etc., estão inclusos no preço.

5. Declaro haver recebido da Câmara o termo de referência e todos os esclarecimentos que se fizeram necessários, estando ciente de todas as normas e exigências, que aceitamos da forma como propostas.

f) Dados Bancários: Banco: Sicoob Agência: 3164, Conta nº 60351-1

Ponte Nova - MG 16/01/2023

RAMON FERREIRA

SIQUEIRA:11862336644

Assinado de forma digital por

RAMON FERREIRA

SIQUEIRA:11862336644

Dados: 2023.01.17 10:17:21 -03'00'

Ramon Ferreira Siqueira

CPF 118.623.366-44



PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa DOIS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, com sede na Praça Alfredo Quintas, nº 77 - Loja 02, centro, na cidade de Porto Firme MG, CNPJ nº 40.455.553.0001-53, telefone 31 99709-6240, e-mail leosilva336@hotmail.com, NIRE nº 31212044546, representada por seu Engenheiro Leonardo de Araujo Silva, Crea: 237932D, CPF nº 102.116.796-74 nos termos do termo de referência apresentado, propõe os preços e condições a seguir para prestação de serviços de execução de obra de reforma do banheiro e área prédio sede da Câmara, bem como dos serviços de acompanhamento e fiscalização da execução das obras, conforme descrito a seguir:

1. Execução da reforma banheiro e área:

- Valor Total R\$ 15.200,00 Valor por extenso: Quinze mil e duzentos reais.

a) Prazo de Execução: no máximo 30 (trinta) dias.

b) Pagamento: Conforme previsto no termo de referência, no prazo máximo de 10 (dez) dias após apresentação da respectiva Nota Fiscal.

c) Todas as despesas, inclusive fretes, impostos etc., estão inclusos no preço.

d) Declaro haver recebido da Câmara o termo de referência e todos os esclarecimentos que se fizeram necessários, estando ciente de todas as normas e exigências, que aceitamos da forma como propostas.

f) Dados Bancários: Banco: Sicoob, Agência: 3164, Conta nº 56721-3

Ponte Nova - MG 20/12/2022

LEONARDO DE ARAUJO
SILVA:10211679674

Assinado de forma digital por
LEONARDO DE ARAUJO
SILVA:10211679674
Dados: 2022.12.20 08:48:03 -03'00'

Leonardo de Araujo Silva
CPF 102.116.796-74

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE ENGENHARIA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
(Dispensa de Licitação por Valor)
CONTRATO Nº 03/2023/DISP**

Pelo presente instrumento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PONTE NOVA**, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**, com sede na Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74 - Centro, CEP 35430-037, Ponte Nova - MG, inscrita no CNPJ sob Nº 21.087.648/0001-17, Insc. Estadual 'isento', representada por seu Presidente, vereador Wellerson Mayrink de Paula, CPF nº 579.703.356-91, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **URBANIZA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.710.475/0001-06, com sede na Av. Nossa Senhora das Graças, 269, Guarapiranga, Ponte Nova - MG, neste ato representada pelo Sr. Marco Túlio Silva Gama, CPF nº 118.435.066-37, engenheiro civil, CREA MG 245.683D, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado o que mutuamente aceitam, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, de execução obra/serviços de engenharia relativa à reforma do banheiro PCD e área de tanque na sede da Câmara, conforme planilhas e termo de referência, que passam a integrar o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO

2.1. A execução dos serviços deverá ter início no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da ordem de execução emitida pela **CONTRATANTE** e deverá ser concluída no prazo máximo de 2 (dois) meses.

2.1.1. Os serviços deverão ser realizados com observância do cronograma de execução, devendo a **CONTRATADA** manter na obra e devidamente atualizados, os livros diário e de registro de ocorrências, sob pena de multa correspondente a 1% (um por cento) do valor do contrato, exigida após notificação prévia de descumprimento e não correção no prazo de 2 (dois) dias, ou no caso de reincidência.

2.2. A **CONTRATANTE** se reserva o direito de fiscalizar e supervisionar a execução dos trabalhos, em quaisquer de suas fases, podendo inclusive determinar a suspensão de etapas quando detectada divergência com o pactuado.

2.3. Os empregados utilizados na execução dos serviços deverão estar devidamente uniformizados e identificados com crachá, bem como deverão fazer uso

Cont03-2023_Reforma Banheiro_UrbanizaPágina: 1

regular de equipamentos de proteção individual e segurança, sob pena de multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, exigida, na primeira ocorrência, após notificação prévia de descumprimento e não correção no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, e nos casos de reincidência, no ato de notificação.

2.4. Todos os relatórios e planilhas de medição deverão ser previamente aprovados por profissional indicado pela **CONTRATANTE**, devendo as planilhas ser apresentadas sempre em 2 (duas) vias, devidamente assinadas e rubricadas em todas as suas páginas.

2.5. A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com a proposta e com o contrato, que não atendam as especificações constantes do edital que o originou, ou que sejam incompatíveis com os fins solicitados, cabendo à **CONTRATADA** sua re-execução imediata, sem custos adicionais, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades aplicáveis à espécie.

2.6. A **CONTRATADA** não fica exonerada de suas responsabilidades por possíveis falhas ou defeitos observados após o recebimento dos serviços.

2.7. A **CONTRATADA** deverá manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação previstas no Edital que o originou, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.

2.8. A fiscalização da execução do contrato ficará a cargo de servidor e profissional indicado pela **CONTRATANTE**, a quem caberá a supervisão direta da obra, nos termos previstos no subitem 2.2 e 2.4.

2.9. A **CONTRATADA** deverá encaminhar à **CONTRATANTE** a relação de funcionários utilizados na execução dos serviços, de forma a garantir o controle de acesso ao local da obra, atualizando-a sempre que houver mudanças no quadro de funcionários.

2.10. A **CONTRATADA** deverá fornecer à **CONTRATANTE** relatórios fotográficos, com o intuito de atender as exigências e disposições contidas nas Instruções Normativas nº 09/2003, 06/2013, e Resolução nº 13/2013, todas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, disponíveis para acesso pela licitante no portal do TCE-MG na rede mundial de computadores, no endereço www.tce.mg.gov.br.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será ao término da execução e recebimento definitivo da obra, a ser paga no prazo máximo de 5 (cinco) dias após apresentação da nota fiscal e respectiva medição.

3.2. A **CONTRATANTE** não efetuará qualquer pagamento que se refira exclusivamente à mobilização e ao depósito de materiais na obra, exigindo-se o início da execução do contrato.

3.2.1. A efetivação dos pagamentos fica condicionada à comprovação pela **CONTRATADA** de regularidade para com o Fundo de Garantia – FGTS e com a Previdência Social, nos termos da legislação vigente, bem como do pagamento de funcionários utilizados na execução da obra, através de encaminhamento de cópias legíveis da folha de pagamento do último mês vencido, além das guias de recolhimento das contribuições e encargos sociais (INSS e FGTS) exigíveis na data de apresentação da nota fiscal.

3.3. A **CONTRATADA** fica sujeita à retenção devida para o INSS, Imposto de Renda e ISSQN, nos termos da legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

4.1. O valor total do contrato é de **R\$13.784,15 (treze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos)** incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros e demais ônus que existirem para a perfeita execução do objeto relacionado na **CLÁUSULA PRIMEIRA** deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DAS NORMAS LEGAIS

5.1. O presente contrato rege-se pelas normas constantes das Leis Federais nºs: 8.666/93 e 8.078/90, as normas e condições do respectivo edital cujo processo licitatório originou o presente instrumento e as suas demais cláusulas, além de outras disposições atinentes à espécie.

5.2. Os casos omissos decorrentes da execução do presente contrato serão resolvidos com base nas disposições do Edital cujo processo originou este instrumento, as disposições das Leis 8.666/93 e 8.078/90, além das normas fixadas pelo CREA e, sendo estas insuficientes para solucionar o conflito, as disposições do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente sob a seguinte rubrica:

Órgão.....: 01 - Poder Legislativo
Unidade.....: 01 - Câmara Municipal

Programa.....: 0047 - Legislativo
Projeto.....: 5003 Ampliação e Reforma da Sede
Natureza da Despesa....: 44905100 - Obras e Instalações. - Ficha: 01

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1. O não cumprimento total ou parcial das cláusulas constantes neste contrato ou das obrigações assumidas caracterizará o inadimplemento da **CONTRATADA**, sujeitando-a às penalidades de advertência e/ou multa, observado o artigo 16 do Decreto Municipal do Poder Executivo Nº: 4.988 de 24/08/2004, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1. O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da **CONTRATANTE**, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem que caiba direito à indenização, ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na Lei 14.133/21, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.

CLÁUSULA NONA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O presente instrumento terá vigência de 3 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo vir a ser alterado ou aditado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

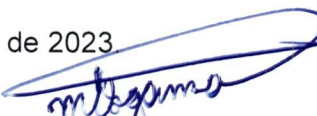
CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

10.1. As partes elegem o foro da Comarca de Ponte Nova para dirimir as questões resultantes do presente contrato renunciando a qualquer outro.

Por se acharem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Ponte Nova -MG, 19 de janeiro de 2023


Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal


Marco Túlio Silva Gama

URBANIZA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Acácio Mucci Neves
Procurador Geral da Câmara
OAB/MG 138.547

Testemunhas: Nome: _____ Nome: _____

RG: _____ RG: _____

Cont03-2023_Reforma Banheiro_ UrbanizaPágina: 4

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo

#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR Câmara Municipal de Ponte Nova	Apelido do Empreendimento Construção			
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 06-22 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Execução Acabamento - banheiroÁrea	MUNICÍPIO / UF Ponte Nova / MG	BDI 1 31,26%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Execução Acabamento - banheiroÁrea									13.784,15	
1.			CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA						13.784,15	
1.1.			SERVIÇOS E MATERIAIS DA EXECUÇÃO DO BANHEIRO E ÁREA						13.784,15	
1.1.1.	SETOP	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26 ESP. 0,45 MM. PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO. AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM. ESP. 1,25 MM. INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCIAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS dimensão 2x1,25	m2	2,50	582,66	BDI 1	764,80	1.912,00	RA
1.1.2.	SETOP	ED-50542	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI V, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	8,00	82,55	BDI 1	108,36	866,88	RA
1.1.3.	SETOP	ED-9081	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	40,00	65,27	BDI 1	85,67	3.426,80	RA
1.1.4.	Cotação		REJUNTE BRANCO 5KG	-	1,00	37,00	BDI 1	48,57	48,57	RA
1.1.5.	SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	88,00	23,75	BDI 1	31,17	2.742,96	RA
1.1.6.	SINAPI	100303	AUXILIAR DE AZULEJISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	88,00	10,42	BDI 1	13,68	1.203,84	RA
1.1.7.	SETOP	ED-50289	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, CAPACIDADE 22 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA, VÁLVULA DE ESCOAMENTO E SIFÃO	U	1,00	354,03	BDI 1	464,70	464,70	RA
1.1.8.	Cotação	1	CAIXA DESCARGA ACOPLADA 3 E 6 LITROS ZIP BRANCA	UM	1,00	205,00	BDI 1	269,08	269,08	RA
1.1.9.	SETOP	ED-48166	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1 1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 120CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	2,00	240,39	BDI 1	315,54	631,08	RA
1.1.10.	SETOP	ED-50329	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	311,47	BDI 1	408,84	408,84	RA
1.1.11.	SETOP	ED-50331	TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, BICO COM ROSCA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	60,93	BDI 1	79,98	79,98	RA
1.1.12.	SETOP	ED-49957	RALO SIFONADO PVC CILÍNDRICO 100 X 70 X 40 MM COM GRELHA QUADRADA	un	2,00	23,04	BDI 1	30,24	60,48	RA
1.1.13.	SETOP	ED-50374	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	7,70	21,76	BDI 1	28,56	219,91	RA
1.1.14.	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	6,50	14,53	BDI 1	19,07	123,96	RA
1.1.15.	Cotação		Painel LED Quadrado de Sobrepor 18W Lux Bivolt Taschibra Branco	UM	2,00	65,66	BDI 1	86,19	172,38	RA
1.1.16.	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	22,61	BDI 1	29,68	118,72	RA
1.1.17.	Cotação		ESPELHO LAPIDADO 90 X 100	UM	1,00	640,00	BDI 1	840,06	840,06	RA

PMv3.0.4

RECURSO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
Orçamento Base para Licitação - OGU						
Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / Tomador	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Grau de Sigilo		
0		0 Câmara Municipal de Ponte Nova	Construção	#PÚBLICO		
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BELO HORIZONTE	06-22 (DES.)	Execução Acabamento banheiroÁrea	Ponte Nova / MG	31,26%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Execução Acabamento : banheiroÁrea									13.784,15
1.1.18	SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	18,01	BDI 1	23,64	70,92 RA
1.1.19	SETOP	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m2	16,00	5,86	BDI 1	7,69	123,04 RA

Observações:	Encargos sociais:	Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.
Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.		
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.		

Ponte Nova / MG
Local

Responsável Técnico
Nome: Clayton Soares Fernandes
CREA/CAU: 239135/D
ART/RRT: MG20221298960

quinta-feira, 15 de dezembro de 2022
Data

RELATÓRIO DE OBRA

OBRA: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ENDEREÇO: AV. DR. CRISTIANO DE FREITAS CASTRO, nº 74- CHÁCARA VASCONCELOS - PONTE NOVA / MG

DATA: 09/03/2023



Dias da Semana								Condições do Tempo							
2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	Dom			2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	Dom
			X					Chuva							
								Bom				X			

MÃO DE OBRA	COLABORADORES		Quant.											Quant.
	ENGENHEIRO		1											
	AUXILIAR DE ENGENHARIA		1											
	PEDREIRO		1											
	TOTAL		3	TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		

PRODUÇÃO	SERVIÇOS REALIZADOS													
	1. INICIO DOS SERVIÇOS NO BANHEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA.													
	2. SERVIÇO DE FECHAMENTO DA TUBULAÇÃO HIDRAULICA NA PAREDE DO BANHEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL.													

	OCORRENCIAS													
	1. TUBULAÇÃO DO DRENO DO AR CONDICIONADO LIGADO AO RALO (FORA DO CONTRATO)													

Marco Túlio Silva Gama
Engenheiro Civil
CREA-MG 245.683/D
msgama
URBANIZE CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA

ATIVIDADES



**1. INÍCIO DOS SERVIÇOS NO
BANHEIRO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PONTE NOVA**



**2. SERVIÇO DE FECHAMENTO DA
TUBULAÇÃO HIDRAULICA NA
PAREDE DO BANHEIRO DA
CÂMARA MUNICIPAL.**

Marco Túlio Silva Gama
Engenheiro Civil
C.R.E.A. 106.246/83-1/D

URBANIZE CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA

RELATÓRIO DE OBRA

OBRA: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ENDEREÇO: AV. DR. CRISTIANO DE FREITAS CASTRO, nº 74- CHÁCARA VASCONCELOS - PONTE NOVA / MG

DATA: 10/03/2023



Dias da Semana							Condições do Tempo							
2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	Dom		2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	Dom
				X			Chuva							
							Bom					X		

MÃO DE OBRA	COLABORADORES		Quant.											Quant.
	ENGENHEIRO		1											
	AUXILIAR DE ENGENHARIA		1											
	PEDREIRO		1											
TOTAL		3	TOTAL		0	TOTAL		0						

PRODUÇÃO	SERVIÇOS REALIZADOS													
	1. INICIO DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO NA PAREDE DA ÁREA DE SERVIÇO.													

OCORRENCIAS													

Marco Túlio Silva Gama
 Engenheiro Civil
 CREMIG 245.683/D
 URBANIZE CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA

ATIVIDADES



1. INICIO DOS SERVIÇO DE
EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO NA
PAREDE DA ÁREA DE SERVIÇO

Marco Túlio Silva Garcia
Engenheiro Civil

CPF: 014.719.245-883/B

URBANIZE CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA

RELATÓRIO DE OBRA

OBRA: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ENDEREÇO: AV. DR. CRISTIANO DE FREITAS CASTRO, nº 74- CHÁCARA VASCONCELOS -
PONTE NOVA / MG

DATA: 13/03/2023



Dias da Semana								Condições do Tempo							
2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	Dom		2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	Dom	
X								Chuva							
								Bom	X						

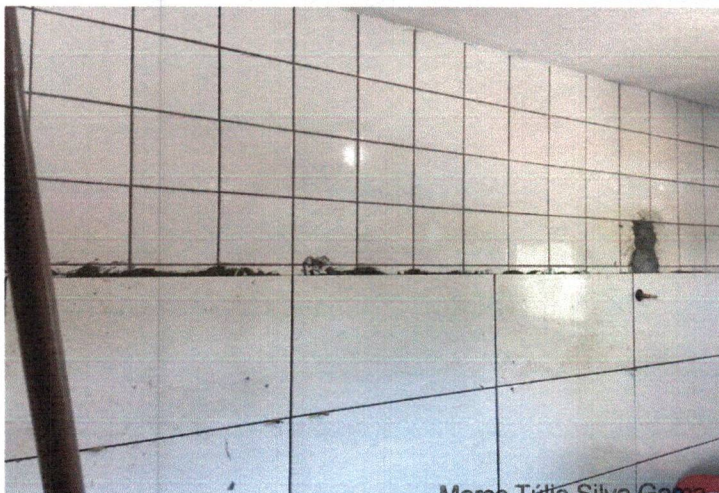
MÃO DE OBRA	COLABORADORES		Quant.	TOTAL		0	TOTAL		0
	ENGENHEIRO		1						
	AUXILIAR DE ENGENHARIA		1						
	PEDREIRO		1						
	AJUDANTE		1						
	TOTAL		4	TOTAL		0	TOTAL		0

PRODUÇÃO	SERVIÇOS REALIZADOS	
	1. CONTINUIDADE NO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO NA PAREDE DO BANHEIRO.	

OCORRENCIAS	

Marco Túlio Silva Gama
 Engenheiro Civil
 CREA-MG 245.683/D
 URBANIZE CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA

ATIVIDADES



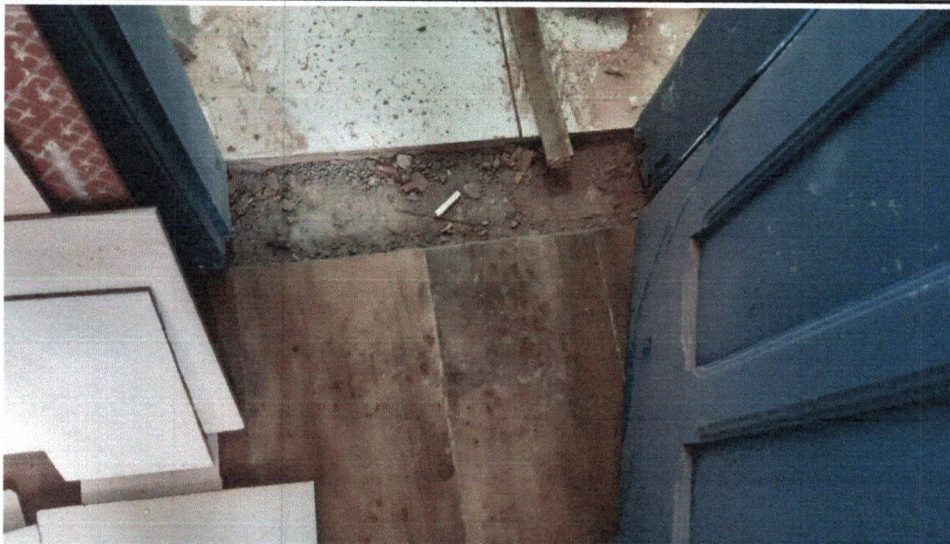
1.CONTINUIDADE NO SERVIÇO DE
EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO NA
PAREDE DO BANHEIRO

Marco Túlio Silva Gama
Engenheiro Civil

CREA-MG 245.683/D

URBANIZE CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA

ATIVIDADES



1. RETIRADA DAS SOLEIRAS DO
BANHEIRO E DA ÁREA DE
SERVIÇO.



Marco Túlio Silva Cama

Engenheiro Civil

URBANIZE CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA

ATIVIDADES

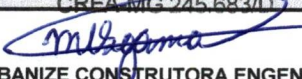


OCORRÊNCIA 1

Marco Túlio Silva Gama

Engenheiro Civil

CREA MG 245.683/D


URBANIZE CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA

RELATÓRIO DE OBRA

OBRA: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ENDEREÇO: AV. DR. CRISTIANO DE FREITAS CASTRO, nº 74- CHÁCARA VASCONCELOS -
PONTE NOVA / MG

DATA: 16/03/2023



Dias da Semana							Condições do Tempo							
2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	Dom		2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	Dom
			X					Chuva						
								Bom			X			

MÃO DE OBRA	COLABORADORES		Quant.					Quant.
	ENGENHEIRO		1					
	AUXILIAR DE ENGENHARIA		1					
	PEDREIRO		1					
	AJUDANTE		1					
TOTAL		4	TOTAL	0	TOTAL	0		

PRODUÇÃO	SERVIÇOS REALIZADOS	
	1. TÉRMINO DO ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO NA ÁREA DE SERVIÇO.	
	2. ASSENTAMENTO DO PISO NA ÁREA DE SERVIÇO.	

OCORRENCIAS

Marco Túlio Silva Gama
Engenheiro Civil
URBANIZE CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA
CREA-MG 245.999-0

ATIVIDADES



1. TÉRMINO DO ASSENTAMENTO
DE REVESTIMENTO NA ÁREA DE
SERVIÇO.



2. ASSENTAMENTO DO PISO NA
ÁREA DE SERVIÇO.

Marcelo Tullio Silva Gama

Engenheiro Civil

CREA MG 215.682/D

URBANIZE CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA

ATIVIDADES



1.TÉRMINO DO ASSENTAMENTO
DO PISO E INSTALAÇÃO DE
TANQUE COM COLUNA NA ÁREA
DE SERVIÇO.

Marco Túlio Silva Gama

Engenheiro Civil

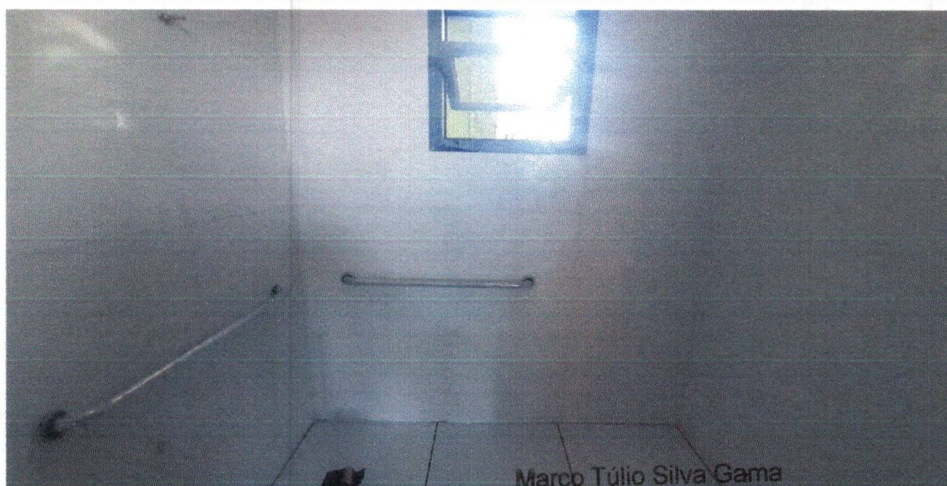
CREA-MG/245.683/D

URBANIZE CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA

ATIVIDADES



1. TÉRMINO DO ASSENTAMENTO
DO REVESTIMENTO DO
BANHEIRO.



2. INSTALAÇÃO DE BARRAS DE
APOIO NO BANHEIRO .

Marco Túlio Silva Gama
Engenheiro Civil

CREA MG 245.683/D

mtsgama
URBANIZE CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA

RELATÓRIO DE OBRA

OBRA: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ENDEREÇO: AV. DR. CRISTIANO DE FREITAS CASTRO, nº 74- CHÁCARA VASCONCELOS - PONTE NOVA / MG

DATA: 21/03/2023

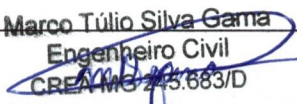


Dias da Semana								Condições do Tempo							
2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	Dom			2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	Dom
	X								Chuva						
								Bom		X					

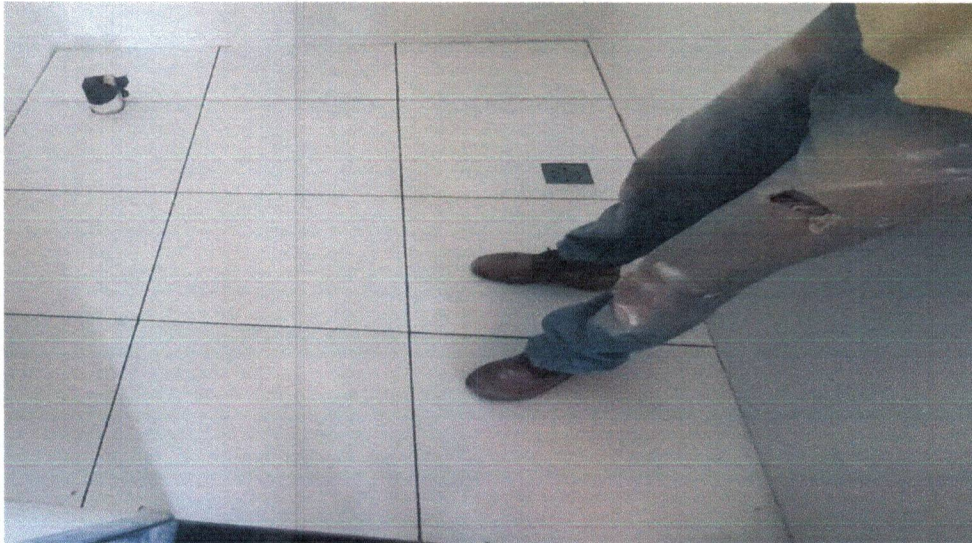
MÃO DE OBRA	COLABORADORES		Quant.					Quant.
	ENGENHEIRO		1					
	AUXILIAR DE ENGENHARIA		1					
	PEDREIRO		1					
	AJUDANTE		1					
TOTAL		4	TOTAL		0	TOTAL		0

PRODUÇÃO	SERVIÇOS REALIZADOS	
	1. TÉRMINO DO ASSENTAMENTO DO PISO NO BANHEIRO.	

OCORRENCIAS	


Marco Túlio Silva Gama
 Engenheiro Civil
 CREA MG 243.683/D
 URBANIZE CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA

ATIVIDADES



1. TÉRMINO DO ASSENTAMENTO
DO PISO NO BANHEIRO.

Marco Túlio Silva Gama

Engenheiro Civil

CREA MT 048.063/D

URBANIZE CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA

RELATÓRIO DE OBRA

OBRA: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ENDEREÇO: AV. DR. CRISTIANO DE FREITAS CASTRO, nº 74- CHÁCARA VASCONCELOS - PONTE NOVA / MG

DATA: 22/03/2023



Dias da Semana							Condições do Tempo							
2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	Dom		2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	Dom
		X						Chuva						
								Bom		X				

MÃO DE OBRA	COLABORADORES		Quant.			Quant.
	ENGENHEIRO		1			
	AUXILIAR DE ENGENHARIA		1			
	PEDREIRO		1			
	AJUDANTE		1			
TOTAL		4	TOTAL	0	TOTAL	0

PRODUÇÃO	SERVIÇOS REALIZADOS	
	1. INSTALAÇÃO DE BANCADA E RODOBANCA NO BANHEIRO.	

OCORRENCIAS

Marco Túlio Silva Gama

Engenheiro Civil

CREA/MG 245.683/D

[Assinatura]

URBANIZE CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA

ATIVIDADES



1.INSTALAÇÃO DE BANCADA E
RODOBANCA NO BANHEIRO .

Marco Túlio Silva Gama
Engenheiro Civil

[Handwritten signature]
CREA/MG 2457883/D

URBANIZE CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA

RELATÓRIO DE OBRA

OBRA: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ENDEREÇO: AV. DR. CRISTIANO DE FREITAS CASTRO, nº 74- CHÁCARA VASCONCELOS - PONTE NOVA / MG

DATA: 23/03/2023



Dias da Semana								Condições do Tempo							
2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	Dom			2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	Dom
			X					Chuva							
								Bom				X			

MÃO DE OBRA	COLABORADORES		Quant.											Quant.
	ENGENHEIRO		1											
	AUXILIAR DE ENGENHARIA		1											
	PEDREIRO		1											
	AJUDANTE		1											
	TOTAL		4	TOTAL										0

PRODUÇÃO	SERVIÇOS REALIZADOS													
	1. INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED DE SOBREPOR NO BANHEIRO. PINTURA REALIZADA APÓS A INSTALAÇÃO.													
	2. INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED DE SOBREPOR NA ÁREA DE SERVIÇO. PINTURA APÓS A INSTALAÇÃO.													

	OCORRENCIAS													

Marco Túlio Silva Gama
Engenheiro Civil
CREA-MG 245.683/D
URBANIZE CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA

ATIVIDADES



1.INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED
DE SOBREPOR NO
BANHEIRO.PINTURA REALIZADA
APÓS A INSTALAÇÃO.



2.INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED
DE SOBREPOR NA ÁREA DE
SERVIÇO. PINTURA APÓS A
INSTALAÇÃO.

Marco Túlio Silva Gama
Engenheiro Civil
URBANIZE CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA

RELATÓRIO DE OBRA

OBRA: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ENDEREÇO: AV. DR. CRISTIANO DE FREITAS CASTRO, nº 74- CHÁCARA VASCONCELOS -
PONTE NOVA / MG

DATA: 24/03/2023



Dias da Semana							Condições do Tempo							
2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	Dom		2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	Dom
				X			Chuva							
							Bom					X		

MÃO DE OBRA	COLABORADORES		Quant.					Quant.
	ENGENHEIRO		1					
	AUXILIAR DE ENGENHARIA		1					
	PEDREIRO		1					
	AJUDANTE		1					
TOTAL		4	TOTAL	0	TOTAL	0		

PRODUÇÃO	SERVIÇOS REALIZADOS	
	1. INSTALAÇÃO DE VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA PARA PNE.	
	2. INSTALAÇÃO DE MAIS UMA BARRA DE APOIO, A DIREITA.	
	3. INSTALAÇÃO DE BARRA DE APOIO NA PORTA DO BANHEIRO.	

OCORRENCIAS	
1. FOI FEITA A TROCA DA CAIXA ACOPLADA E A COMPRA DE UM NOVO VASO SANITÁRIO, POIS O VASO QUE SERIA	
UTILIZADO ORIGINALMENTE NÃO ERA COMPATÍVEL COM A CAIXA ACOPLADA DE ACORDO COM A PLANILHA	
ORÇAMENTÁRIA.	

Marco Túlio Silva Gama
Engenheiro Civil
CREA-MG 245.683/D

(Assinatura)

URBANIZE CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA

ATIVIDADES



OCORRÊNCIA 1



2. INSTALAÇÃO DE MAIS UMA
BARRA DE APOIO, A DIREITA.



3. INSTALAÇÃO DE BARRA DE
APOIO NA PORTA DO BANHEIRO.

Marco Túlio Silva-Cama
Engenheiro Civil

URBANIZE-CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins que a contratada URBANIZE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, foi autorizada a realizar as compras dos itens que faltaram para a execução do projeto inicial da reforma do banheiro PCD.

- 01 Barra de apoio 70cm
- 03 Barras de apoio 80cm
- 01 Vaso sanitário PCD
- 02 Pedras soleiras

Ponte Nova (MG), 23 de março de 2023.


Kamila Monteiro Magalhães
Chefe da Divisão Administrativa

N° 119735
SÉRIE 3

DATA RECEBIMENTO



CEP: 35430-225
FONE: (31) 3817-8888

FOLHA 1' 1



Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

131235284996108 23/03/2023 17:37:36-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
5211660610020

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA

CNPJ
18.670.828/0001-12

DESTINATÁRIO
RESIDENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
URBANIZE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO
AV NOSSA SENHORA DAS GRACAS

MUNICÍPIO
PONTE NOVA

CNPJ/CPF
48.710.475/0001-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DE

DATA DE ENT

**BAIRRO
GUARAPIRANGA**

HORA D'

UF
MG

CEP
35430-214

[illegible]

CÁLCULO IMPÓSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI
								0,00	VALOR TOTAL DA NOTA

RAZÃO SOCIAL	CONSTRUBEL MAT. CONSTRUCAO LTDA
ENDEREÇO	AV FRANCISCO VIEIRA MARTINS, 834
QUANTIDADE	

PRETE POR CONTA 1 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
MUNICÍPIO PONTE NOVA		

UF	CNPJ/CPF
	18.670.828/0001-12
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MG	5211660610020

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

[illegible]

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSON

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

CPF: 48.710.475/0001-06 Cliente: 322467 // Vendedor: TALITA FERREIRA CRUZ // METODO: 92 // PEDIDO: 485025



FONE: 3138173015

3123 0316 5888 5700 0104 5500 6000 0321 6611 1456 7706

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NORMAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131235284933943 23/03/2023 17:11:06-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
5213170160047

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF
16.588.857/0001-04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

URBANIZE CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF

48.710.475/0001-06

DATA DE EMISSÃO

23/03/2023

ENDEREÇO

AVENIDA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 269

BAIRRO/DISTRITO

GUARAPIRANGA

CEP

35430-214

DATA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

PONTE NOVA

FONE/FAX

3182253190

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

FATURA

001

24/03/2023

268,97

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

268,97

VALOR DO ICMS

48,42

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

268,97

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

268,97

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CÓDIGO ANT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VUNITARIO	VTOTAL	BC.ICMS	VICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
E08196013004	BARRA APOIO RETA 80CM ALUMINIO CRM CLARAINO	76041010	000	5102	UN	2,00	92,9900	185,98	185,98	33,48	0,00	18,00%	0,00%
E08196013005	BARRA APOIO RETA 70CM ALUMINIO CRM CLARAINO	76041010	000	5102	UN	1,00	82,9900	82,99	82,99	14,94	0,00	18,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

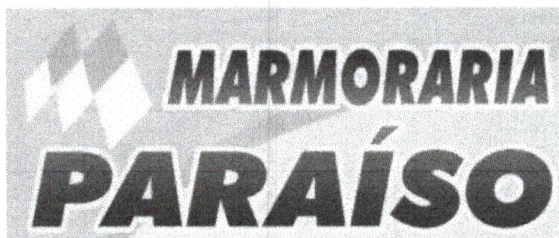
VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 131235284933943

RESERVADO AO FISCO



Pias-Bancos-Bancadas-Lavatórios
Túmulos-Placas-Mesas-Pisos
Pedras decorativas-Divisórias para box

Av.Mário Martins de Freitas, 901-Paraíso-Ponte Nova-MG
Fone: (31)38819000 - (31)38817383 - Cel:(31)999242422
CNPJ: 08145129/0001-08

ORÇAMENTO

Cliente: *Urbanize Construtora*
End: AV NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS 269
Tel: 31983750435

Data:23/03/2023

Descrição	Valor
1 PÇ GR PRETO SÃO GABRIEL 90X14	
1 PÇ GR PRETO SÃO GABRIEL 60X14	
TOTAL COM DESCONTO P/PAGAMENTO A VISTA	R\$ 88,00

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE ENGENHARIA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
(Dispensa de Licitação por Valor)
CONTRATO Nº 03/2023/DISP**

Pelo presente instrumento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PONTE NOVA**, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**, com sede na Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74 - Centro, CEP 35430-037, Ponte Nova - MG, inscrita no CNPJ sob Nº 21.087.648/0001-17, Insc. Estadual 'isento', representada por seu Presidente, vereador Wellerson Mayrink de Paula, CPF nº 579.703.356-91, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **URBANIZA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.710.475/0001-06, com sede na Av. Nossa Senhora das Graças, 269, Guarapiranga, Ponte Nova - MG, neste ato representada pelo Sr. Marco Túlio Silva Gama, CPF nº 118.435.066-37, engenheiro civil, CREA MG 245.683D, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado o que mutuamente aceitam, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é o aditamento em cerca de **7,935% (sete virgula novecentos e trinta e cinco milésimos por cento)** do contrato firmado entre as partes para prestação de serviços pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, de execução obra/serviços de engenharia relativa à reforma do banheiro PCD e área de tanque na sede da Câmara, conforme planilhas e termo de referência, que passam a integrar o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1. O valor total do aditivo, incluindo os acréscimos e supressões, perfaz o montante de **R\$ 1.093,80 (um mil, noventa reais e oitenta centavos)**, passando o contrato a perfazer o valor global de **R\$ 14.877,95 (catorze mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente sob a seguinte rubrica:

IoAditivo_Cont03-2023_Reforma Banheiro_ UrbanizaPágina: 1

Órgão.....: 01 - Poder Legislativo
Unidade.....: 01 - Câmara Municipal
Programa.....: 0047 - Legislativo
Projeto.....: 5003 Ampliação e Reforma da Sede
Natureza da Despesa....: 44905100 - Obras e Instalações. - Ficha: 01

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato original firmado entre as partes, para que juntas com as demais cláusulas deste instrumento produzam um só efeito legal.

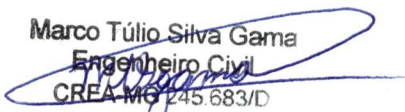
CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

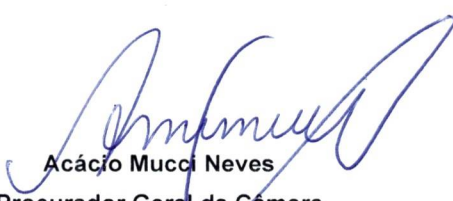
5.1. As partes elegem o foro da Comarca de Ponte Nova para dirimir as questões resultantes do presente contrato renunciando a qualquer outro.

Por se acharem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Ponte Nova, 23 de março de 2023.


Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal


Marco Túlio Silva Gama
Engenheiro Civil
CREA-MG 245.683/D
Marco Túlio Silva Gama
URBANIZA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA


Acácio Mucci Neves
Procurador Geral da Câmara
OAB/MG 138.547

Testemunhas: Nome: _____ Nome: _____
RG: _____ RG: _____

CAMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

21087648/0001-17

AV. DR. CRISTIANO DE FREITAS CASTRO 74

NOTA EMPENHO		Numero	29	Processo:	
Ficha	1	Data	23/03/2023	Requi	Venci
Licitação		DISPENSA		Nº	Doc
Fornecedor	URBANIZA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA		48.710.475/0001-06	Cod	887
Endereço	Avenida Nossa Senhora das Gracas		269	PONTE NOVA	35430-214

Recurso/Aplicação

000 Não se Aplica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
1 Recursos do Exercício Corrente
000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Material/Serviço

VALOR QUE SE COMPLEMENTA AO EMPENHO REF. A REFORMA DO BANHEIRO PCD NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL. CFE. 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023/DISPENSA.

OR - Ordinário
01 01 00
01
4.4.90.51.02
01.122.0047.5003.0000

LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL
Obras e Instalações de Domínio Patrimonial
Ampliação e Reforma da Sede

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
670.000,00	13.784,15	1.093,83	655.122,02

1.093,83 um mil e noventa e três reais e oitenta e três centavos *****

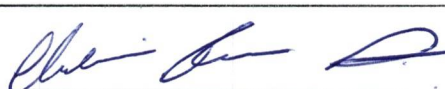
Autorizado

23/03/2023


Wellerson Mayrink de Paula
Presidente

Contabilizado

23/03/2023


CLAUDIOMIRO HERNECK PIRES
Contador CRC: MG 71.755-O-8/MG

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA,

Data 23/03/2023

Ordem de Pagamento

Data 31/03/23

Despesa Paga.

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: 1.093,83

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: _____

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

Nome:
CGC/CPF:

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE OBRA
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**

MARÇO/2023

Ponte Nova, 24 de março de 2023

1. EMPRESA

Urbanize Construtora e Engenharia Ltda

CNPJ: 48.710.475/0001 – 06

Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças – Nº 269 – Anexo IV – Sala 23 – Bairro Guarapiranga – Ponte Nova/MG – CEP: 35430 – 214

Responsáveis técnicos:

Eng. Civil Marco Túlio Silva Gama – CREA MG 245.683/D

Eng. Civil Breno Augusto Vidigal Guimarães – CREA MG 237.685/D

2. RELATÓRIO

A empresa Urbanize Construtora e Engenharia Ltda, inscrita sob o CNPJ:48.710.475/0001-06, responsável pela execução de reforma do banheiro e da área de serviço da Câmara Municipal de Ponte Nova, vem através deste relatório apresentar modificações que ocorreram ao longo da execução de serviços contratados através do processo de licitação seguindo a planilha orçamentária em anexo.

Dentre as modificações, estão os acréscimos de serviços e materiais que não constam na planilha anexa a seguir:

3. IMPREVISTOS CALCULADOS

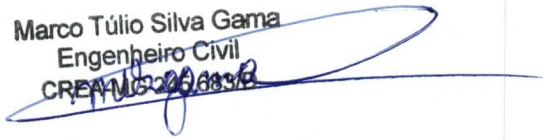
ADITIVOS				
ITEM	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VASO SANITÁRIO	UNI	1,00	R\$ 644,92	R\$ 644,92
PEDRAS (SOLEIRAS)	UNI	2,00	R\$ 44,00	R\$ 88,00
BARRA DE APOIO 70CM	UNI	1,00	R\$ 82,99	R\$ 82,99
BARRA DE APOIO 80CM	UNI	1,00	R\$ 91,91	R\$ 91,91
BARRA DE APOIO 80CM	UNI	2,00	R\$ 92,99	R\$ 185,98
VALOR TOTAL=				R\$ 1.093,80

4. CONCLUSÃO

Concluimos que na conclusão da obra no dia 24/03/2023, tivemos um acréscimo de R\$1.093,80 (MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS) como citado na planilha acima, este valor somado ao valor do contrato resulta no valor de R\$ 14.877,95 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

Tal valor deverá ser pago à conta corrente da contratada seguindo dados bancários que constam na medição, mediante nota fiscal.

Marco Túlio Silva Gama
Engenheiro Civil
CREA-MG 240.683/6



URBANIZE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 48.710.475/0001 – 06
CONTRATADA

ADITIVOS					
ITEM	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR BDI	VALOR TOTAL
VASO SANITÁRIO	UNI	1,00	R\$ 644,92	R\$0	R\$ 644,92
PEDRAS (SOLEIRAS)	UNI	2,00	R\$ 44,00	R\$0	R\$ 88,00
BARRA DE APOIO 70CM	UNI	1,00	R\$ 82,99	R\$0	R\$ 82,99
BARRA DE APOIO 80CM	UNI	1,00	R\$ 91,91	R\$0	R\$ 91,91
BARRA DE APOIO 80CM	UNI	2,00	R\$ 92,99	R\$0	R\$ 185,98
VALOR TOTAL=				R\$	1.093,80



MEDIÇÃO CAMÂRA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

DATA PARA
PAGAMENTO:

27/03/2023

TOTAL:

R\$ 14.877,95

MEDIÇÃO 27/03/2023

SERVIÇO REALIZADO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
EXECUÇÃO DE REFORMA	VERBA	1,00	R\$ 14.877,95	R\$ 14.877,95
TOTAL				R\$ 14.877,95

DESCONTOS

ITEM	REFERENTE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR
TOTAL				R\$ 0,00

DADOS BANCARIOS

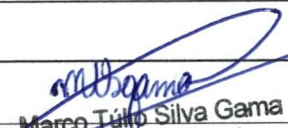
EMPRESA: URBANIZE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 48.710.475/0001 - 06 (CHAVE PIX)

BANCO: SICOOB

AG: 3164

C/C: 62011 - 4


Marco Túlio Silva Gama
Engenheiro Civil
CREA MG 245.683/D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20232015690

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCO TULIO SILVA GAMA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1418821667**

Registro: **MG0000245683D MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**
AVENIDA DOUTOR CRISTIANO DE FREITAS CASTRO

CPF/CNPJ: **21.087.648/0001-17**
 Nº: **74**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PONTE NOVA**

UF: **MG**

CEP: **35430037**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DOUTOR CRISTIANO DE FREITAS CASTRO

Nº: **74**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PONTE NOVA**

UF: **MG**

CEP: **35430037**

Data de início: **19/01/2023**

Previsão de término: **26/04/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **OUTROS**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**

CPF/CNPJ: **21.087.648/0001-17**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS

6,16

m²

52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS

6,16

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA DE BANHEIRO E ÁREA DE SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA. ART RETROATIVA, REFERENTE A SERVIÇOS EXECUTADOS DO DIA 19/01/2023(ASSINATURA DO CONTRATO) À 24/03/2023.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgedp/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

MARCO TULIO SILVA
GAMA:11843506637

Assinatura registrada por MARCO TULIO SILVA GAMA (11843506637)
 CPF: 018.748.000-17, inscrita em RRT no Brasil - RRT: 018.748.000-17
 CREA-MG: 018.748.000-17, inscrita em RRT no Brasil - RRT: 018.748.000-17
 Não é válido para fins de assinatura
 Localizada sua localização de assinatura em
 Data: 2023/04/27 10:15:12
 Fim da Assinatura: 10:15:12

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCO TULIO SILVA GAMA - CPF: 118.435.066-37

Local

data

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - CNPJ: 21.087.648/0001-17

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **26/04/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8601447348**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8b771

Impresso em: 27/04/2023 às 09:39:59 por: , ip: 170.82.175.11

www.crea-mg.org.br

Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br

Fax:



CREA-MG
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia de Minas Gerais



 Município de Ponte Nova - MG Secretaria Municipal de Fazenda Rua Avenida Caetano Marinho, Centro, 306 - 35430000 - Ponte Nova - MG	NÚMERO DA NOTA FISCAL 2023/8 
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e	

Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação no município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 64271667 Nº NFS-e: 2023/8	Data de Emissão: 31/03/2023 14:20:39 Data Emissão RPS:
--	---	---

Dados do Prestador

Razão Social: URBANIZE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: URBANIZE CONSTRUTORA
CNPJ: 48.710.475/0001-06 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:** 76019557
Endereço: Avenida Nossa Senhora das Graças, 269, ANEXO 4 SALA 23, Guarapiranga, Cep:35430214, PONTE NOVA - MG
Telefone: (31) 9822-53190 **E-mail:** urbanizeconstrutora.eng@gmail.com
Incentivador Cultural: Não **Simples Nacional:** Optante **Regime Especial:** Nenhum

Dados do Tomador

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
CNPJ: 21.087.648/0001-17 **Insc. Estadual:** **Insc. Municipal:**
Endereço: AV. DR. CRISTIANO DE FREITAS CASTRO, 74, CHACARA VASCONCELOS - CEP 35.430-037 - PONTE NOVA - MG Tel: (31) 3817-2017
E-mail:

Discriminação dos Serviços

EXECUÇÃO DE OBRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS REFORMA DO BANHEIRO PDC E ÁREA DE TANQUE DA SEDE DA CÂMARA

Observações

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Código CNAE 4330499	ISSQN Retido Sim	Local Prestação dos Serviços 3152105 - PONTE NOVA - MG	Local de Incidência ISSQN 3152105 - PONTE NOVA - MG
------------------------	---------------------	---	--

Retenções Federais

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 818,29	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	OUTRAS R\$ 0,00
-----------------	--------------------	--------------------	----------------	------------------	--------------------

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços R\$ 14.877,95	Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Desconto Condicionado R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 14.877,95
Alíquota 2.00	Valor do ISSQN R\$ 297,56	Valor Total R\$ 14.877,95	Valor Líquido R\$ 13.762,10	

Recebemos de URBANIZE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.			NFS-e 2023/8
Data de recebimento		Assinatura e Documento do recebedor	

conferido
Imagem

CAMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA						NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
AV. DR. CRISTIANO DE FREITAS CASTRO 74							
21087648/0001-17						29 / 1	
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FICHA: 1		DATA: 31/03/2023		REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA				DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 31/03/2023	
NOME: URBANIZA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA						48.710.475/0001-06	
CÓDIGO: 887							
ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora das Gracas						PONTE NOVA	
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL	
1 Recursos do Exercício Corrente		EMPENHO REF. REFORMA DO BANHEIRO PCD NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO.				Liquido	
500 Recursos não Vinculados de Impostos						13.762,10	
000 Não se Aplica						Desconto	
000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS						1.115,85	
000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS							
OR					SOMA	14.877,95	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
01		LEGISLATIVO MUNICIPAL					
01		CAMARA MUNICIPAL					
4.4.90.51.02		OBRAS E INSTALAÇÕES					
01.122.0047.5003.0000		Ampliacao e Reforma da Sede					
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR	
13.784,15		14.877,95		14.877,95		0,03	
VALOR A SER PAGOS R\$		14.877,95					
quatorze mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos *****							
DESCONTOS							
9002 9999.01.0.0.02 INSS		818,29		9016 9999.01.0.0.18 I.S.S		297,56	
				TOTAL DE DESCONTOS		1.115,85	
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 31/03/2023							
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO							
31/03/23 DATA				[Assinatura] ORDENADOR DA DESPESA			
EMITIDO EM				ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE: 31/03/23 [Assinatura]			
DATA VISTO				DATA			
DESPESA PAGA EM				RECIBO			
BANCO CONTA CHEQUE VALOR				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO			
				NOME: CNPJ/CPF:			

CAMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVAAV. DR. CRISTIANO DE FREITAS CASTRO 74
21087648/0001-17 Exercício: 2023**ORDEM DE PAGAMENTO**

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00176

DATA: 31/03/2023 VENCTO:31/03/2023 PAGTO:31/03/2023
Credor...: URBANIZA CONSTRUTORA E ENGENHAR: CNPJ: 48.710.475/0001-06 Cod: 887
Endereço: Avenida Nossa Senhora das Gracas
Cidade...: PONTE NOVA CEP: 35430-214**Discriminação...:**EMPENHO REF. REFORMA DO BANHEIRO PCD NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONT
E NOVA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO.Valor **14.877,95**(quatorze mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos) * * *
* * * * *
*Despesa Bruta: **R\$ 14.877,95**

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
29 / 1	OR	010100	01.122.0047.5003.0000	4.4.90.51.00 R\$ 14.877,95	R\$ 0,00	R\$ 1.115,85	R\$ 13.762,10
TOTAL				R\$ 14.877,95	R\$ 0,00	R\$ 1.115,85	R\$ 13.762,10

Despesa Líquida: **R\$ 13.762,10**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE

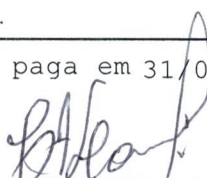
31/03/23


Wellerson Mayrink de Paula
Presidente

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	3	33104	13.762,10
TOTAL			R\$ 13.762,10

Despesa paga em 31/03/2023 Com os recursos acima discriminados


CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA COURA
TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

___/___/___

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____



Emissão de comprovantes

G3383114483996681
31/03/2023 14:51:50

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 14.51.51
0088400088 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA M PONTE NOVA

AGENCIA: 0088-4 CONTA: 57.488-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA M PONTE NOVA

BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA: 3164-X - SICOOB CREDIRAS

CONTA: 62.011-4

FAVORECIDO: URBANIZE CONSTRUTORA E ENGENHARIA L

CPF/CNPJ: 48.710.475/0001-06

VALOR: R\$ 13.762,10

DEBITO EM: 31/03/2023

=====

DOCUMENTO: 033104

AUTENTICACAO SISBB: B.C3C.55F.44E.ED3.2AA

Transação efetuada com sucesso por: JA616208 ANTONIO CARLOS PRACATA DE SOUSA.